

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE DIREITO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA (SAJ)

EDITAL Nº 01/2026 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE (BDU)

1. OBJETIVO

O presente edital objetiva selecionar estudante da Graduação do Curso de Direito da UFPel para atuar, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais, no âmbito do Programa de Bolsas de Desenvolvimento da Unidade (BDU), com foco no apoio às atividades administrativas, técnicas e acadêmicas do Serviço de Assistência Jurídica (SAJ) da Faculdade de Direito. A bolsa tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento institucional da Unidade, especialmente por meio da coleta, organização, sistematização e análise de dados relacionados ao funcionamento e à atuação do serviço.

2. VAGA DISPONÍVEL

- 2.1 Número de vagas: 01 (uma)
- 2.2 Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais
- 2.3 Carga horária: 20 horas semanais
- 2.4 Período de vigência: 19 de março de 2026 a 19 de maio de 2026
- 2.5 Horário de trabalho: de segunda a sexta-feira das 14h às 18h.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A pessoa selecionada atuará em atividades de apoio administrativo e técnico, contribuindo para a organização interna e o funcionamento eficiente do SAJ.

3.1 Atribuições Gerais:

- a) Triagem de novos casos e atendimento inicial às pessoas assistidas;
- b) Cadastro, organização e atualização de dados das pessoas assistidas;
- c) Atendimento ao público e às professoras e professores orientadores;
- d) Apoio na organização de documentos físicos e digitais do SAJ;
- e) Levantamento e análise de dados estatísticos relativos ao serviço, tais como: número de processos em andamento; tipos de demandas jurídicas mais comuns; horários de maior procura pelo serviço; perfil socioeconômico das pessoas assistidas.

3.2 Atribuições Específicas:

- i) Constituir e manter atualizado um banco de dados dos processos judiciais acompanhados pelo SAJ na Justiça Estadual, identificando o tipo de ação, docente responsável e eventual previsão de honorários de sucumbência em favor do SAJ (nos processos encerrados);
- ii) Nas ações de responsabilidade civil, identificar e quantificar o perfil das demandas e o respectivo índice de procedência;
- iii) Nas ações de saúde, identificar e quantificar o perfil das demandas (medicamentos, consultas, procedimentos) e seu índice de procedência;
- iv) Identificar e mapear o perfil dos atendimentos realizados no âmbito do SAJ Criminal;
- v) Apresentar relatórios mensais consolidados contendo os dados e análises referentes aos itens i, ii, iii e iv;
- vi) Exercer atividades de apoio à secretaria, incluindo o agendamento e encaminhamento de atendimentos às professoras e professores responsáveis pelas turmas do SAJ.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Possuir matrícula regular no curso de Graduação em Direito da UFPel;
- 4.2 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista, nos horários indicados;
- 4.3 Possuir conhecimentos básicos de informática (uso de planilhas, editores de texto e sistemas de cadastro) e de tecnologias da informação;
- 4.4 Ter comprometimento com prazos, rotinas administrativas e sigilo profissional;
- 4.5 Não possuir vínculo com outra bolsa incompatível com a BDU (exceto bolsas de auxílio socioeconômico).

5. INSCRIÇÕES

5.1 Período: De 11 a 12 de março de 2026, até às 12h.

5.2 Forma de inscrição: Via e-mail para editalbdufaculdadededireito@gmail.com, com o assunto: “Inscrição Bolsa BDU - SAJ”

5.3 Documentação exigida:

- a) Currículo atualizado;
- b) Comprovante de matrícula referente ao ano de 2026;
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) Carta de motivação, com, no máximo, 01 (uma) página.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

- 6.1 Análise de documentos e histórico escolar: critério - média geral no curso;
- 6.2 Entrevista individual: critério - disponibilidade, comprometimento, conhecimento de tecnologias da informação e informática.
- 6.3 O cronograma de entrevistas, realizadas no dia 17 de março de 2026, será enviado por e-mail às pessoas aprovadas na primeira etapa.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 18 de março de 2026, por meio do site da Faculdade de Direito (<https://wp.ufpel.edu.br/direito>) e enviado por e-mail às pessoas aprovadas na primeira etapa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 O não cumprimento das atividades atribuídas, bem como condutas inadequadas ou falta de assiduidade, poderão ensejar o desligamento do ou da bolsista;
- 8.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Direção da Faculdade de Direito e pela Coordenação do SAJ;
- 8.3 Dúvidas ou pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o e-mail: editalbdufaculdadededireito@gmail.com.

Pelotas, 09 de março de 2026.

Direção da Faculdade de Direito
Universidade Federal de Pelotas